



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/FMS/2014

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SRA. FRANCISQUINHA SILVA ALVES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AMARO PEREIRA CAVALCANTE, Nº 188, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.520-130, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR MANOEL GOMES,** referente ao Processo n.º 056/FMS/2014, Dispensa n.º 017/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **FRANCISQUINHA SILVA ALVES**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.342.232 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.869.274-68, residente na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 463, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 042/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 17 de outubro de 2018, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 031/FMS/2014, foi celebrado em 24 de novembro de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado mediante Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 24 de novembro de 2018, no valor total atual de R\$ 38.323,08 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos) e inicial de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 031/FMS/14, que permitem a prorrogação do prazo contratual.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 031/FMS/14, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1346/18, datada de 17 de outubro de 2018, no valor de R\$ 3.832,29 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), devendo ser feita a **complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado R\$ 3.193,59 (três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo**

Francisquilha S. Alves

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



contratual, totalizando um valor de R\$ 38.323,08 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 24 de novembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 031/FMS/2014, notadamente ante Ofício n.º 042/18, datado de 17 de outubro de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

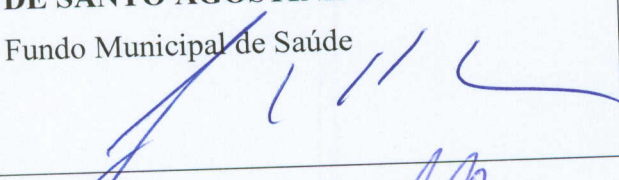
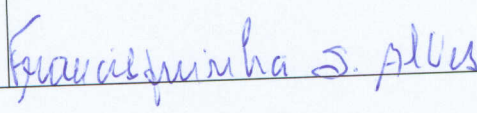
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de novembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de novembro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: FRANCISQUINHA SILVA ALVES
	
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.545.504-68	TESTEMUNHA: CPF (MF): 117.979.391-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: FRANCISQUINHA
SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2014**, **Processo nº 056/FMS/2014**, **Dispensa nº 017/FMS/2014**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de novembro de 2019 e o reajuste do valor do contrato. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora**: FRANCISQUINHA SILVA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.869.274-68, **Valor Total**: R\$ 38.323,08, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ED2D09C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2018. Edição 2229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>